



RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

(Art. 26, p. único, inciso II, Lei 8666/93)

ASSUNTO: Contratação de cessão de uso de sistema “aPlenário” software de painel eletrônico de votação, controle de tempo e chamada de vereadores, e treinamento operacional para os servidores públicos e Srs. vereadores da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA.

A escolha recaiu na empresa J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMA, em consequência na notória especialização em Sistema “aPlenário” software de painel eletrônico de votação, controle de tempo e chamada de vereadores, e treinamento operacional para os servidores públicos e Srs. vereadores, além da sua disponibilidade e manutenção do mesmo. Desta forma, nos termos do 25, inciso e II, c/c o Art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Xingu-PA, 08 de fevereiro de 2023.


OZEANE RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPL/CMSFX